



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG HONG SAI

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 22 de Agosto de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 917/E704/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 28 de Agosto de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Agosto de 2023.

Em conformidade com o objectivo “dupla meta de carbono” do Plano de Desenvolvimento Nacional e em articulação com o apoio prestado a Macau, que constituíram os estudos sobre o estabelecimento da plataforma financeira verde, inserido nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o Governo da RAEM incluiu as finanças verdes como uma área fundamental para o desenvolvimento do sector financeiro moderno, sendo que as obrigações verdes são o ponto de partida para o desenvolvimento do financiamento verde.

Com vista a facilitar a emissão de obrigações verdes em Macau, a AMCM tem vindo a melhorar as infra-estruturas corpóreas e incorpóreas do mercado financeiro e as suas instalações auxiliares, incluindo a conclusão do estabelecimento e o aperfeiçoamento contínuo da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CSD), de modo a proporcionar serviços de registo, compensação, liquidação e custódia para as obrigações emitidas em Macau. Através do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” que entrará em vigor em Novembro do ano corrente, o actual “sistema de aprovação” passará para um “sistema de registo”, permitindo simplificar o procedimento administrativo da emissão pública das obrigações.

Em simultâneo, actualmente, procede-se a estudos para o lançamento do “Plano de bonificação de despesas da emissão de obrigações”, o qual inclui medidas de concessão de bonificação de despesas da emissão de obrigações verdes, com o intuito de incentivar

mais entidades emitentes a emitir obrigações verdes ou sustentáveis em Macau. Por forma a assegurar que os bancos possam lidar, de forma adequada, com os riscos decorrentes das alterações climáticas, a AMCM está a elaborar directivas relativas à gestão dos riscos climáticos para o sector bancário, sendo estabelecidos requisitos no âmbito de governança institucional, estratégias de resposta, gestão de riscos e divulgação de informações, realizando-se, ainda, estudos respeitantes ao reforço dos elementos ecológicos da actividade de crédito dos bancos, através da incorporação de medidas de incentivos adequados.

Nos últimos anos, o leque dos produtos e serviços financeiros ecológicos tem vindo a alargar-se, tendo sido emitidas em Macau obrigações azuis, obrigações temáticas relativas à “biodiversidade” e obrigações “carbono neutro”. Até ao final de 2022, registaram-se 7 obrigações verdes emitidas pelos bancos de Macau, com um montante de emissão acumulado de 28,7 mil milhões de patacas, das quais 5 obrigações verdes estão listadas, com um valor de mercado de 17,2 mil milhões de patacas, representando 27,6% do montante total de obrigações emitidas. Além disso, em Agosto do ano corrente, o Governo da Província de Guangdong emitiu, pela primeira vez, em Macau, obrigações verdes do governo local, no valor de 1 mil milhões de renminbis, o que constituiu um bom exemplo para as empresas do Interior da China, nomeadamente as da Grande Baía, estimulando e orientando a emissão de mais obrigações verdes em Macau.

No que se concerne os empréstimos verdes, as instituições financeiras locais lançaram, sucessivamente, serviços de empréstimos individuais para consumo verde e empréstimos verdes para as PME, proporcionando financiamentos para a construção local de energia e transporte verdes, cooperando com as suas congéneres da Grande Baía no lançamento das transferências transfronteiriças de activos de crédito verde. Até ao final de 2022, registou-se uma subida anual de 54,5% no saldo dos empréstimos verdes dos bancos de Macau, cifrando-se em 18,2 mil milhões de patacas.

No que diz respeito à criação de um mercado de comércio de carbono, tendo em atenção que o Interior da China ocupa o primeiro lugar no mundo em termos de valor da produção industrial e emite uma quantidade relativamente elevada de carbono, as iniciativas da criação de um mercado de comércio de emissões de carbono no Interior

da China ajudarão a concretizar os objectivos políticos relativos ao “pico de carbono” e à “neutralidade de carbono”. No entanto, considerando que a principal actividade económica de Macau é a indústria de serviços, verifica-se uma diferença relativamente grande em relação ao Interior da China, em termos de dimensão e da estrutura financeira. Assim sendo, revela-se a necessidade de o sector financeiro estudar melhor a existência ou não de procura no comércio de emissões de carbono em Macau.

No capítulo de captação de quadros qualificados referida na interpelação escrita, cremos que, com a entrada em vigor do “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” e o respectivo regulamento administrativo em 1 de Julho, possam ser alcançados efeitos positivos.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San

Presidente

Aos 8 de Setembro de 2023